



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/23.

PARECER TÉCNICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 92.402.759/0001-19
VALOR R\$: 13.200,00
EMPENHOS: (despesa ordenadora)

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 007/23, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) referente à atividade na prestação de serviços na área da segurança pública, por meio de auxílio financeiro para custeio das despesas de locação e moradia.

Da análise do processo, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, pelo monitoramento e avaliação realizados por meio de acompanhamento, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentada pela entidade, ficou demonstrado a presença dos requisitos legais e a coerência com o plano de trabalho.

Ainda, com base nos documentos apresentados no processo, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado no Plano de Trabalho através da ajuda de custo para locação de moradia e transporte para policiais civis lotados no Município.

Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, proporcionando a comunidade geral, um serviço público de qualidade, fazendo com que a população se sinta amparada no que diz respeito a serviços de segurança pública. O cronograma de desembolso está adequado com a proposta e a aplicação dos recursos financeiros, com previsão de



receita e despesas programadas pela entidade, que foram atendidos cumprindo com as normas pertinentes a Parceria.

A proposta do plano de trabalho é uma demandada necessária da sociedade cujo objetivo da parceria pretende garantir o bom funcionamento dos órgãos de segurança pública local e além de proporcionar um serviço público de qualidade também suprir o déficit na área da segurança oferecida pelo Estado.

Quanto aos documentos apresentados, os mesmos comprovam adequadamente a realização do objeto, os recursos estão em conformidade com a Proposta do Plano de Trabalho apresentados aplicados corretamente pois alcançaram a finalidade para a quais foram concedidos à entidade.


De acordo com o Relatório de Execução Financeira, a Entidade realizou a despesa de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referente a pagamento de Combustível e R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) referente a despesas com locação totalizando o valor R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais) de despesas realizadas no exercício de 2023.

A entidade apresentou justificativa que devido o Estado de Calamidade pública que o Município sofreu com as enchentes ocorridas no ano de 2023, perderem-se muitos comprovantes de despesas, no entanto todos os pagamentos estão sendo comprovados por transferência bancária.

Desse modo, a entidade executou a parceria firmada com o órgão público, que é de extrema importância para garantir o bom funcionamento dos órgãos de segurança pública, disponibilizando à comunidade um serviço público de qualidade, fazendo com que a população se sinta amparada e ter mais agilidade nos atendimentos tendo como consequência a melhoria da ordem pública e da defesa da Coletividade.

Sendo assim, considero regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 25 de março de 2024.


EDNA GONZATTI
CRC/68984
Contadora